Termos e Condições Gerais dos Serviços

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. Os presentes Termos e Condições Gerais para serviços (os "**T&Cs**"), juntamente com quaisquer pedidos de serviços, propostas de honorários e confirmações de encomendas acordados por escrito entre a SGS Société Générale de Surveillance SA ou qualquer empresa afiliada à SGS Société Générale de Surveillance SA ou à SGS SA (cada uma delas, uma «**Empresa**») e uma pessoa que solicite tais serviços (o "**Cliente**"), constituem o acordo integral ao abrigo do qual a Empresa presta serviços (os "**Serviços**"). Os presentes T&Cs substituem quaisquer discussões ou entendimentos anteriores relacionados com os Serviços.

1.2. Os presentes T&Cs prevalecem sobre quaisquer condições gerais e ordens de compra do Cliente, as quais não se aplicarão aos Serviços, a menos que a Empresa tenha concordado expressamente, por escrito, com a sua aplicação.

1.3. Os Serviços são prestados pela Empresa numa base não exclusiva, e nada do aqui contido impedirá a Empresa de prestar serviços a qualquer outra parte.

1.4. Quando a Empresa for designada conjuntamente por dois ou mais Clientes para prestar os Serviços, a Empresa só poderá aceitar instruções que tenham sido acordadas por escrito por todos os Clientes. A Empresa comunicará os Resultados em igualdade de condições a cada Cliente.

2. SERVIÇOS

2.1. A Empresa prestará os Serviços dentro do âmbito acordado e, dentro desse âmbito, de acordo com as instruções específicas do Cliente, conforme confirmado por escrito pela Empresa.

2.2. Na ausência de instruções específicas em contrário, a Empresa prestará os Serviços com base em (a) formulários de encomenda padrão ou métodos padrão da Empresa ou do setor; (b) normas internacionais, costumes comerciais, usos ou práticas; ou (c) métodos que a Empresa considere adequados, de acordo com o seu julgamento profissional.

2.3. As informações constantes de relatórios, conclusões e Resultados derivam dos resultados de procedimentos de inspeção ou ensaio realizados de acordo com as instruções do Cliente e/ou da avaliação da Empresa desses resultados com base em quaisquer normas técnicas, costumes ou práticas comerciais ou outras circunstâncias que, na opinião profissional da Empresa, devam ser tidas em conta.

2.4. As cópias de documentos comerciais recebidos pela Empresa no âmbito da prestação dos Serviços, tais como contratos de venda, cartas de crédito, conhecimentos de embarque, etc., são consideradas meramente informativas e não alteram, ampliam nem restringem o âmbito dos Serviços.

2.5. A Empresa está autorizada a subcontratar parte ou a totalidade dos Serviços a qualquer uma das suas afiliadas ou a terceiros.

2.6. Ao subcontratar ensaios a um laboratório terceiro fora do Grupo SGS, a responsabilidade da Empresa perante o Cliente limita-se à seleção e instrução do subcontratado, garantindo que são apresentadas as amostras corretas e comunicando com precisão o resultado dos procedimentos subcontratados.

2.7. Quando a Empresa for chamada a testemunhar ou a observar uma intervenção de terceiros, o seu papel limita-se a estar presente durante a intervenção, a atestar que a mesma teve lugar e a transmitir os seus resultados, sem qualquer responsabilidade pelo estado ou calibração do equipamento utilizado, pelos métodos aplicados, pelas qualificações, ações ou omissões do pessoal de terceiros ou pelos resultados das análises.

2.8. As amostras submetidas para análise ou recolhidas pela Empresa não serão retidas para além do período habitual de retenção de noventa (90) dias. Após esse período e na ausência de instruções específicas em contrário, a Empresa terá liberdade para alienar, vender ou destruir as amostras que não forem reclamadas pelo Cliente. Períodos de armazenamento mais longos exigirão um acordo específico

© SGS Société Générale de Surveillance SA (2026). Todos os direitos reservados. Versão mais recente atualizada em setembro de 2026. Publicado online a 21 de setembro de 2026.

entre as partes, incluindo no que diz respeito a taxas de armazenamento e à eliminação.

2.9. Os Serviços prestados pela Empresa não se destinam nem são adequados para impedir o roubo ou a substituição de mercadorias após a prestação dos Serviços. Quando os representantes da Empresa aplicam selos em contentores ou em equipamento no local, tal destina-se a servir de prova da intervenção da Empresa e não como um dispositivo de bloqueio ou de segurança contra o acesso não autorizado.

2.10. A Empresa envidará todos os esforços para prestar os Serviços atempadamente, dentro do prazo habitual necessário para concluir os processos. Os prazos ou o tempo de execução previsto só serão vinculativos para a Empresa na medida em que tenham sido previamente acordados por escrito e desde que a Empresa tenha recebido atempadamente todas as informações, acesso, documentos e/ou amostras necessários para a prestação dos Serviços.

2.11. O Cliente reconhece e consente que a Empresa utilize ferramentas de Inteligência Artificial ("**IA**") no âmbito do tratamento das Informações Confidenciais do Cliente, na medida do razoavelmente necessário para prestar, apoiar ou melhorar os Serviços. A Empresa deverá assegurar que, sempre que for necessária ou adequada a supervisão humana, tendo em conta a natureza, a finalidade e o perfil de risco da utilização relevante da IA, tal supervisão seja exercida por pessoal com a competência, formação e autoridade necessárias, adequadas ao sistema de IA em questão e à sua finalidade prevista, e que toda e qualquer utilização deste tipo cumpra as leis e regulamentos aplicáveis. Quaisquer Análises de IA ou Resultados gerados por IA, obtidos através da utilização da IA pela Empresa na prestação dos Serviços, permanecerão propriedade exclusiva da Empresa, que poderá utilizá-los para garantia de qualidade, melhoria dos serviços, desenvolvimento de produtos, desenvolvimento e aperfeiçoamento da IA, testes, validação, comparação com padrões de referência e outros fins internos de investigação e desenvolvimento.

3. RESULTADOS

3.1. A Empresa apresentará os resultados dos seus Serviços sob a forma de relatórios em papel ou eletrónicos, certificados ou dados fornecidos através do acesso a bases de dados dedicadas ou carregados, de acordo com as instruções do Cliente, em bases de dados controladas pelo Cliente ou por terceiros (os "**Resultados**"). Os Resultados incluem resultados de análises laboratoriais, cálculos e medições, estimativas, observações visuais, fotografias e registos eletrónicos, dados recolhidos e qualquer comunicação que descreva os Serviços prestados. Quando a Empresa for obrigada a disponibilizar versões resumidas ou excertos dos Resultados numa base de dados, o Cliente não poderá basear-se nos dados limitados introduzidos no sistema, devendo antes basear-se na versão completa dos Resultados.

3.2. A comunicação dos Resultados pode ocorrer por e-mail não encriptado ou outra tecnologia de transmissão digital, tal como portais online ou as interfaces do Cliente. Quando os Resultados forem disponibilizados através de uma aplicação de software ou base de dados controlada pela Empresa, o Cliente deverá respeitar os termos de utilização relevantes desses sistemas digitais e controlar os direitos de acesso do seu pessoal autorizado. A Empresa não assumirá qualquer responsabilidade pela segurança ou pelo acesso aos Resultados quando estes forem carregados em bases de dados controladas pelo Cliente ou por terceiros.

3.3. A Empresa disponibilizará os Resultados ao Cliente e a terceiros quando assim instruída pelo Cliente e quando tal comunicação a um terceiro decorra implicitamente das circunstâncias, dos costumes comerciais, dos usos, das práticas ou de programas aplicáveis pagos por fornecedores.

3.4. Os Resultados representam os factos e as informações disponíveis para a Empresa apenas no momento da sua intervenção e dentro dos limites do âmbito acordado dos Serviços e das instruções recebidas. A Empresa não tem qualquer obrigação de comunicar quaisquer factos ou circunstâncias fora do âmbito acordado dos Serviços.

3.5. Os Resultados relativos à análise de amostras submetidas à Empresa para ensaio pelo Cliente ou por terceiros dizem respeito apenas a essas amostras e não expressam qualquer opinião sobre o lote do qual as amostras foram colhidas, nem sobre a representatividade dessas amostras.

3.6. Quando a Empresa for chamada a reproduzir informações ou documentos do Cliente ou de terceiros sem verificação independente, a Empresa terá o direito de considerar essas informações como precisas

© SGS Société Générale de Surveillance SA (2026). Todos os direitos reservados. Versão mais recente atualizada em setembro de 2026. Publicado online a 21 de setembro de 2026.

e incorporá-las-á nos Resultados, sem incorrer em qualquer responsabilidade pelo seu conteúdo ou autenticidade.

3.7. A prestação dos Serviços e a emissão dos Resultados pela Empresa não exoneram nem isentam o Cliente ou terceiros das suas obrigações e deveres, e a Empresa não assume, restringe, revoga nem se compromete a cumprir qualquer dever do Cliente ou de terceiros perante o Cliente.

4. GARANTIAS DA EMPRESA

4.1. A Empresa garante que: (a) prestará os Serviços com o devido cuidado e competência, de forma consistente com as práticas do setor para serviços semelhantes; (b) dispõe de todas as licenças e autorizações necessárias para prestar os Serviços e que cumprirá a legislação aplicável relativa à prestação dos Serviços; (c) os Resultados não infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros; (d) mobilizará recursos adequados e representantes devidamente formados para prestar os Serviços; e (e) tomará todas as medidas razoáveis para garantir que os seus representantes cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de saúde e segurança, incluindo quaisquer regras e procedimentos de segurança específicos do local comunicados à Empresa pelo Cliente ou pelo seu pessoal antes ou durante a prestação dos Serviços.

4.2. Em caso de violação das garantias, a Empresa deverá, a suas próprias custas, voltar a prestar os Serviços conforme inicialmente previsto, na medida do razoavelmente necessário para corrigir quaisquer defeitos.

4.3. A Empresa não oferece qualquer outra garantia, expressa ou implícita. Nenhuma informação, material de marketing ou aconselhamento fornecido pela Empresa ao Cliente constituirá uma garantia nem ampliará uma garantia expressamente prevista.

5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

5.1. O Cliente assegurará que as informações, documentos e instruções sejam comunicados ou disponibilizados à Empresa em tempo útil, de modo a permitir que os Serviços sejam planeados e executados de forma eficiente.

5.2. O Cliente assegurará que seja concedido aos representantes da Empresa todo o acesso necessário, em condições de segurança e sem restrições indevidas, aos locais onde os Serviços devem ser prestados, e removerá ou resolverá prontamente quaisquer condições ou obstáculos que possam impedir ou interferir com a prestação dos Serviços.

5.3. Quando os Serviços forem prestados, no todo ou em parte, à distância (incluindo, entre outros, por ligação de vídeo, por meio de uma aplicação de software dedicada ou através da utilização de sensores), sem a presença física dos representantes da Empresa, o Cliente cooperará conforme necessário para permitir que os Serviços decorram sem interferências, nomeadamente operando o equipamento, orientando câmaras ou sensores e utilizando a aplicação de software dedicada fornecida para o efeito, de modo a permitir a recolha objetiva dos dados relevantes pela Empresa. O Cliente confirmará e atestará que as imagens apresentadas remotamente à Empresa dizem efetivamente respeito aos bens ou equipamentos objeto dos Serviços. O Cliente concorda ainda e consente que qualquer material obtido seja armazenado pela Empresa em conformidade com a legislação aplicável e com as políticas internas de retenção de dados da Empresa.

5.4. Quando os Serviços forem prestados nas instalações do Cliente, este deverá informar antecipadamente os representantes da Empresa sobre quaisquer riscos ou perigos conhecidos no local; facultar o acesso a todas as políticas de saúde e segurança relevantes aplicáveis nas instalações; e assegurar que a saúde, a segurança e a proteção dos representantes da Empresa sejam garantidas ao mesmo nível que para os seus próprios colaboradores e outros visitantes.

5.5. Ao enviar amostras para o laboratório da Empresa cuja composição não seja evidente, o Cliente informará a Empresa de qualquer perigo ou risco de contaminação que tais amostras possam representar e fornecerá a ficha de dados de segurança do material ou outras informações que possam ser necessárias para a sua manipulação e armazenamento seguros.

5.6. O Cliente compromete-se a não influenciar, nem a tentar influenciar, direta ou indiretamente, através dos seus colaboradores, agentes ou outros terceiros, os representantes da Empresa,

© SGS Société Générale de Surveillance SA (2026). Todos os direitos reservados. Versão mais recente atualizada em setembro de 2026. Publicado online a 21 de setembro de 2026.

por exemplo, oferecendo presentes, dinheiro ou outras vantagens, ou por qualquer outro meio, com o objetivo de os induzir a alterar as conclusões constantes dos Resultados. Está à disposição do Cliente uma linha de apoio à integridade para comunicar quaisquer preocupações relativas ao comportamento e à integridade dos representantes da Empresa.

5.7. O Cliente concorda em não falsificar, direta ou indiretamente, os Resultados, nem deturpá-los ou utilizá-los de forma enganosa perante terceiros.

6. HONORÁRIOS E PAGAMENTO

6.1. A título de remuneração pelos Serviços, o Cliente pagará os honorários acordados, conforme estabelecido na proposta ou na confirmação da encomenda (os "**Honorários**"). Na ausência de acordo escrito sobre os Honorários, aplicar-se-ão as tarifas padrão da Empresa para serviços semelhantes.

6.2. A Empresa poderá, a seu exclusivo critério, optar por cobrar taxas de cancelamento correspondentes à totalidade ou a parte dos honorários acordados, caso o Cliente cancele a encomenda dos Serviços, ou caso a Empresa não consiga prestar os Serviços ou rescinda o contrato devido ao incumprimento das obrigações por parte do Cliente.

6.3. Salvo se forem acordadas outras condições de pagamento por escrito, os Honorários são devidos imediatamente, após a prestação dos Serviços (incluindo os Resultados) e a emissão da fatura pela Empresa.

6.4. Quando a Empresa for contratada para prestar Serviços em conjunto por dois ou mais Clientes, os Honorários são devidos solidariamente por cada um e por todos esses Clientes, salvo acordo em contrário por escrito.

6.5. Salvo acordo em contrário por escrito, as despesas diretamente incorridas pela Empresa em nome do Cliente, tais como transporte e desalfandegamento de amostras, serão reembolsadas pelo Cliente, para além dos Honorários.

6.6. Os Honorários cobrados pela Empresa (diretamente ou por qualquer subcontratado) não incluem impostos (incluindo, entre outros, impostos sobre o valor acrescentado, impostos sobre vendas ou seus equivalentes), taxas, impostos, impostos de selo, encargos ou retenções na fonte (coletivamente designados por «**Impostos**»). Todos e quaisquer pagamentos efetuados pelo Cliente deverão ser realizados livres de quaisquer Impostos, sem retenção ou dedução dos mesmos, a menos que tal retenção ou dedução seja exigida pela legislação aplicável e/ou por convenções de dupla tributação aplicáveis. O Cliente deverá fornecer à Empresa, mediante solicitação, comprovativos de tais pagamentos e cópias de toda a documentação apresentada com cada um desses pagamentos. As partes envidarão todos os esforços para obter o reembolso das deduções ou a recuperação de qualquer Imposto aplicável e apoiar-se-ão mutuamente no cumprimento das suas obrigações a este respeito. Qualquer Imposto reembolsado será restituído de acordo com o direito a que dá lugar.

6.7. Em caso de incumprimento ou atraso no pagamento dos Honorários, serão devidos juros à taxa de 5 % ao ano, a contar da data de vencimento até à data em que o pagamento for recebido na totalidade. Além disso, a Empresa terá direito ao reembolso dos seus custos razoáveis de cobrança, incluindo honorários de advogados.

6.8. O Cliente não terá o direito de reter ou adiar o pagamento de quaisquer montantes devidos à Empresa em virtude de qualquer litígio, reconvenção ou compensação que possa alegar contra a Empresa.

6.9. Caso surjam quaisquer problemas ou despesas imprevistas no decurso da prestação dos Serviços, a Empresa envidará todos os esforços para informar o Cliente e terá o direito de cobrar honorários adicionais para cobrir o tempo e os custos extra necessariamente incorridos para concluir os Serviços.

6.10. A propriedade dos Resultados não será transferida para o Cliente até que tenha sido recebido o pagamento integral dos Honorários aplicáveis. A Empresa poderá suspender a prestação dos Serviços ou reter a entrega dos Resultados até que todos os Honorários em dívida sejam pagos ou até que o Cliente tenha prestado garantias satisfatórias de pagamento.

© SGS Société Générale de Surveillance SA (2026). Todos os direitos reservados. Versão mais recente atualizada em setembro de 2026. Publicado online a 21 de setembro de 2026.

7. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DOS SERVIÇOS

7.1. No caso de incumprimento por parte do Cliente das suas obrigações essenciais, a Empresa tem o direito de rescindir imediatamente o contrato ou suspender a prestação dos Serviços até que tal incumprimento tenha cessado.

7.2. A Empresa terá igualmente o direito de anular ou retirar a validade dos Resultados anteriormente emitidos, quando estes forem obtidos ou utilizados de má-fé pelo Cliente, em violação dos compromissos assumidos pelo Cliente em matéria de integridade e não falsificação dos Resultados, tal como estabelecido na Secção 5.

8. FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes estará em incumprimento do contrato nem será responsável perante a outra por atrasos ou incumprimento das suas obrigações, caso tais atrasos ou incumprimentos resultem de eventos ou circunstâncias fora do seu controlo razoável, tais como casos de força maior ou outros que, razoavelmente, tornem uma das partes incapaz de cumprir as suas obrigações sem que tal se deva a culpa ou negligência da sua parte ("**Força Maior**"). Nestas circunstâncias de Força Maior, o prazo de cumprimento será prorrogado por um período equivalente ao período durante o qual o cumprimento da obrigação se tenha tornado impossível. Se o período de atraso ou incumprimento se prolongar por mais de sessenta (60) dias, a parte não afetada poderá rescindir o presente contrato mediante notificação por escrito com cinco (5) dias de antecedência à parte afetada.

9. RESPONSABILIDADE E INDEMNIZAÇÃO

9.1. A Empresa não é nem seguradora nem fiadora e isenta-se de qualquer responsabilidade nessa qualidade. O Cliente que pretenda obter uma garantia contra perdas ou danos deverá subscrever uma cobertura de seguro adequada.

9.2. A Empresa não será responsável perante o Cliente, seja por contrato, ato ilícito ou de outra forma, por qualquer: (a) perda de lucros, (b) perda de receitas, (c) perda de poupanças previstas, (d) perda de negócios, contratos ou oportunidades, (e) perda ou diminuição do goodwill ou danos à reputação, (f) interrupção da atividade, (g) perda de uso, (h) perda de uso ou corrupção de software, dados ou informações, (i) perda económica pura, ou (j) perdas, custos, danos, encargos ou despesas especiais, indiretos ou consequenciais, danos punitivos, sanções ou multas, independentemente da forma como surjam. Além disso, a Empresa não assume qualquer responsabilidade pela segurança dos dados durante a transmissão através da Internet, nem pela segurança dos dados enquanto estes se encontrem na esfera de responsabilidade do Cliente.

9.3. A responsabilidade da Empresa relativamente a qualquer reclamação por perdas, danos ou despesas de qualquer natureza e independentemente da forma como surjam não excederá, em circunstância alguma, um montante total agregado igual a dez (10) vezes o valor dos Honorários pagos relativamente ao Serviço específico que dê origem a tal reclamação ou 20 000 dólares americanos (ou o seu equivalente em moeda local), consoante o que for menor.

9.4. As limitações ou exclusões da responsabilidade da Empresa previstas na presente secção não se aplicam nos casos de (a) morte ou lesões corporais causadas por negligência da Empresa ou dos seus colaboradores, (b) atos intencionais, conduta dolosa, negligência grave ou declarações fraudulentas, (c) danos causados pela violação das obrigações de confidencialidade da Empresa previstas na Secção 10. (Confidencialidade) do presente contrato, ou (d) no que diz respeito a qualquer responsabilidade que, nos termos da legislação aplicável, não possa ser excluída ou limitada por contrato.

9.5. O Cliente deverá notificar por escrito a Empresa no prazo de trinta (30) dias após ter tomado conhecimento, ou razoavelmente dever ter tomado conhecimento, dos factos que dão origem a um pedido de indemnização. Em qualquer caso, tal pedido deverá ser apresentado o mais tardar um (1) ano a contar da data da prestação dos Serviços que deram origem ao pedido.

9.6. O Cliente deverá indemnizar, isentar de responsabilidade e manter a Empresa, os seus dirigentes, colaboradores, agentes e subcontratados totalmente indemnizados contra todas as reclamações de terceiros, efetivamente apresentadas ou cuja apresentação tenha sido anunciada, decorrentes de ou relacionadas com qualquer perda, dano ou despesa de qualquer natureza,

© SGS Société Générale de Surveillance SA (2026). Todos os direitos reservados. Versão mais recente atualizada em setembro de 2026. Publicado online a 21 de setembro de 2026.

incluindo todos os honorários de advogados e custos associados, relacionados com a prestação, a alegada prestação ou a não prestação de quaisquer Serviços.

9.7. A Empresa não será responsável por quaisquer custos, encargos ou perdas sofridos ou incorridos pelo Cliente, ou por qualquer terceiro, que decorram direta ou indiretamente de quaisquer alterações na legislação, nas orientações oficiais ou nas metodologias que afetem a prestação dos Serviços.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. Cada parte (a «Parte Recetora») deverá tratar como confidencial qualquer informação da outra parte (a «Parte Divulgadora») a que a Parte Recetora tenha acesso ou que obtenha no âmbito do cumprimento das suas obrigações decorrentes do contrato, (a) que a Parte Divulgadora designe expressamente por escrito como confidencial ou (b) que possa ser razoavelmente reconhecida como tal, tendo em conta a natureza da informação e as circunstâncias da sua divulgação.

10.2. A informação não será considerada confidencial se tal informação (a) estiver ou vier a estar geralmente disponível ao público, salvo em resultado de uma violação, por parte da Parte Recetora, das suas obrigações de confidencialidade; (b) tiver sido disponibilizada à Parte Recetora numa base não confidencial ou já fosse do conhecimento da Parte Recetora antes da divulgação, ou (c) for obtida pela Parte Recetora junto de um terceiro que não esteja sob o controlo da Parte Recetora e que não tenha violado quaisquer obrigações de confidencialidade.

10.3. A Parte Recetora deverá utilizar as informações confidenciais da Parte Divulgadora exclusivamente para efeitos do cumprimento das suas obrigações ao abrigo do acordo e não deverá divulgar quaisquer informações confidenciais da Parte Divulgadora, exceto aos seus representantes, às suas afiliadas ou aos seus subcontratantes que necessitem de conhecer tais informações para esse efeito.

10.4. Nenhuma das partes divulgará as informações confidenciais da outra parte a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, exceto quando tal divulgação for exigida por lei, por uma autoridade reguladora competente ou com o objetivo de fazer valer os seus direitos ao abrigo do presente acordo.

11. DADOS E ARMAZENAMENTO

11.1 Os dados e resultados recolhidos pela Empresa no decurso das suas atividades, incluindo durante a prestação dos Serviços, podem ser utilizados pela Empresa de forma agregada para efeitos de controlo de qualidade, melhoria e desenvolvimento de novos serviços e Ferramentas de IA, bem como para comunicação pública sobre tendências genéricas do setor ou do mercado, desde que tal utilização não permita identificar quaisquer informações confidenciais do Cliente nem quaisquer dados do Cliente ou de terceiros. Esses dados agregados e quaisquer conclusões daí resultantes serão propriedade exclusiva da Empresa, sem prejuízo da titularidade do Cliente sobre os seus próprios dados subjacentes.

11.2 O Cliente consente no tratamento, utilização, armazenamento, acesso e transferência dos dados pessoais transmitidos à Empresa para todos e quaisquer fins relacionados com (a) a gestão da relação administrativa e contratual entre as partes, (b) a prestação dos Serviços, (c) a realização de serviços de garantia de qualidade e gestão de riscos, (d) o fornecimento ao Cliente de informações sobre os serviços da Empresa e (e) sempre que exigido por lei ou para quaisquer outros interesses legítimos. Quando a Empresa atua na qualidade de subcontratante do Cliente, a Empresa (a) tratará os dados pessoais exclusivamente de acordo com as instruções legítimas do Cliente, (b) cumprirá a legislação aplicável e (c) manterá a confidencialidade e a segurança desses dados.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. Não se pretende que quaisquer direitos de propriedade intelectual de qualquer das partes sejam transferidos ou licenciados à outra parte por força do presente contrato, salvo nos casos expressamente previstos no mesmo.

12.2. A Empresa manterá todos os direitos de propriedade intelectual sobre os seus métodos, processos, design, aplicações de software e know-how utilizados ou desenvolvidos para a prestação dos Serviços.

© SGS Société Générale de Surveillance SA (2026). Todos os direitos reservados. Versão mais recente atualizada em setembro de 2026. Publicado online a 21 de setembro de 2026.

O Cliente obterá uma licença não exclusiva para utilizar os Resultados exclusivamente para fins internos e em conformidade com os presentes T&Cs.

12.3. O Cliente não utilizará o nome, os logótipos ou as marcas da Empresa para fins publicitários, de marketing ou quaisquer outros fins promocionais sem o consentimento prévio por escrito da Empresa. Em particular, o Cliente não está autorizado a utilizar o nome, os logótipos ou as marcas da Empresa nos seus produtos, embalagens ou documentação de vendas, quer online quer offline.

13. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

13.1. Salvo acordo em contrário, a relação contratual entre as partes rege-se pelo direito material suíço.

13.2. Salvo acordo em contrário, todos os litígios decorrentes do presente contrato ou com ele relacionados serão resolvidos de forma definitiva ao abrigo do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional por um ou mais árbitros nomeados de acordo com o referido regulamento. A arbitragem terá lugar em Zurique (Suíça) e será conduzida na língua inglesa. As partes concordam que as comunicações com consultores jurídicos externos ou internos estarão integralmente protegidas pelo sigilo profissional.

13.3. A Empresa poderá optar por intentar uma ação para a cobrança de Honorários em dívida em qualquer tribunal com jurisdição competente.

14. DIVERSOS

14.1. Caso uma ou mais disposições dos presentes Termos e Condições sejam consideradas ilegais ou inexequíveis em qualquer aspeto, a validade, legalidade e exequibilidade das restantes disposições não serão, de forma alguma, afetadas ou prejudicadas por esse facto.

14.2. A parte que efetuar uma notificação ao abrigo dos presentes T&Cs deverá fazê-lo por escrito, devendo a referida notificação ser entregue em mão ou enviada por correio pré-pago de primeira classe ou por e-mail para a morada da outra parte, tal como indicada no pedido de serviços. Uma notificação será considerada recebida pela outra parte: a) se entregue em mão, na data da entrega; b) se enviada por correio de primeira classe, três (3) dias após a data de envio; ou c) se enviada por e-mail, na hora indicada na mensagem de confirmação de envio da parte remetente.

14.3. A referência nos presentes T&Cs à forma escrita inclui qualquer forma de comunicação eletrónica entre as partes. As partes concordam que qualquer comunicação entre elas pode ser validamente efetuada por e-mail não encriptado ou outra forma de transmissão digital.

14.4. A menos que o Cliente se oponha por escrito, a Empresa está autorizada a referir-se, em termos gerais, aos Serviços prestados ao Cliente nos seus materiais promocionais como prova da sua experiência.

14.5. Qualquer falha ou atraso por parte da Empresa na aplicação de quaisquer direitos ao abrigo dos presentes T&Cs não será considerado uma renúncia a tais direitos, nem constituirá uma renúncia ao direito da Empresa de exigir que o Cliente cumpra qualquer uma das suas obrigações ao abrigo dos presentes T&Cs.

14.6. Nenhum desvio, alteração ou emenda aos presentes termos será válido, a menos que acordado por escrito por ambas as partes.

© SGS Société Générale de Surveillance SA (2026). Todos os direitos reservados. Versão mais recente atualizada em setembro de 2026. Publicado online a 21 de setembro de 2026.